



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2019 – São Paulo, quarta-feira, 29 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1491, DE 24 DE MAIO DE 2019

Altera a composição do Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito da 3.ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 7.489, de 11/04/2014](#) que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o Ato PRES n.º 1.784, de 10/01/2019;

CONSIDERANDO a indicação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo contida no Ofício GP n.º 65/2019 (Doc. SEI n.º 4755538);

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0028037-15.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar os incisos V e XV do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 7.489, de 11/04/2014](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º

.....

V - Paulo Roberto Serraglio Júnior - Diretor-Geral do TRF;

.....

XV – Advogado Marcos Antônio Assumpção Cabello, representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 019

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

O **DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO**, presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o artigo 55 da Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados na Segunda Prova Escrita (sentenças civil e criminal), após o julgamento dos recursos, e habilitados a requerer a Inscrição Definitiva.

1. CANDIDATOS HABILITADOS NA SEGUNDA PROVA ESCRITA DO CERTAME:

1.1. LISTA GERAL (INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS)

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
2683	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	7,50	6,25
111	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	7,00	7,00
761	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	7,40	6,00
2463	FÁBIO FISCHER	6,00	6,00
1001	FELIPE ALVES TAVARES	6,50	6,25
5354	FELIPE DE FARIAS RAMOS	7,50	6,00
1715	FERNANDO MARIATH RECHIA	7,50	7,25
7227	GABRIEL HERRERA	6,75	8,00
5649	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	6,75	6,00
1380	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	8,50	6,50
7125	JULIANA MOTTA DE BARROS	6,75	6,50
3480	LETÍCIA MENDES GONÇALVES	7,00	7,00
4251	LUCAS BARROS LESSA	6,75	7,25
1118	LUCAS MEDEIROS GOMES	7,75	6,25
8435	LUCIANO SILVA	7,55	6,50
3471	MARCELA ASCER ROSSI	7,65	6,75
3574	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	6,50	6,50
456	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	6,50	6,50
43	MARINA COFFERRI	6,00	7,50
4265	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	6,00	7,25
3540	NATÁLIA ARPINI LIEVORE	6,40	6,50
1515	PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER	7,25	7,25
4383	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	6,05	6,00

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
1137	RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO	7,50	6,00
1747	SERGIO SILVA FEITOSA	7,00	7,00
2007	SHEILA PINTO GIORDANO	9,00	7,50
3675	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	6,35	6,00
6822	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	6,45	6,00
1600	YURI GUERZET TEIXEIRA	6,90	6,25

1.2. LISTA DE CANDIDATOS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
4383	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	6,05	6,00

2. DA TERCEIRA ETAPA

2.1. INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1.1. Os candidatos acima relacionados estão habilitados a requerer a inscrição definitiva, instruindo o pedido com a documentação pertinente e apresentando a comprovação de seus títulos, nos termos do item 5.2. do Edital de Abertura, artigo 56 e seus parágrafos e o artigo 57 incisos I a V e §§ 1º e 2º da Resolução nº. 169, de 06 de fevereiro de 2018, regulamento do concurso, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser disponibilizado no link de acompanhamento do concurso.

Local: Seção de Organização de Concursos para a Magistratura.

Endereço: Av. Paulista, 1912 – 3º Andar, Conjunto 32.

Período: de 31/05/2019 a 24/06/2019, apenas dias úteis. (De acordo com o artigo 2º *caput* da Portaria CATRF3R N° 4, de 29/08/2018, não haverá expediente neste Tribunal no dia 21 de junho de 2019).

Horário: das 9h00 às 19h00.

2.1.2. No intuito de agilizar os procedimentos para a sindicância da vida pregressa e investigação social, os próprios candidatos deverão apresentar, no período da inscrição definitiva, atestados e declarações das principais autoridades com quem hajam atuado, servido ou estado em contato, em cada um dos períodos de prática profissional jurídica, na forma do artigo 56 § 1º alínea k do regulamento.

2.1.3. O pedido de inscrição definitiva e a documentação poderão ser entregues por procurador com poderes específicos, sendo necessário reconhecimento da firma no respectivo instrumento.

2.1.4. A relação dos pontos para o exame oral será divulgada por edital, após o julgamento dos pedidos de inscrição definitiva e a realização dos exames de sanidade e psicotécnico e avaliação da comissão multiprofissional (cf. artigo 61 do regulamento).

2.2. EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

2.2.1. Os candidatos deverão realizar às suas expensas os exames discriminados no item 2.2.2, em clínicas ou laboratórios e perante médico de sua livre escolha, e posteriormente apresentar os respectivos resultados, laudos e atestados à Seção de Organização de Concursos para a Magistratura (Avenida Paulista, 1912, 3º andar, Conjunto 32, Cerqueira César, nesta Capital), no período mencionado no item 2.1.1. deste Edital.

2.2.2. Exames necessários: de sangue (glicemia, hemograma completo e tipagem ABO/Rh), e RX tórax PA + perfil, acompanhados de laudo; e atestado médico de aptidão física e mental do candidato para a atividade judicante.

2.2.3. Candidatas grávidas estão dispensadas do exame de raios X, devendo entregar atestado de ginecologista, ao encaminhar os resultados dos outros exames requeridos.

2.2.4. Os exames médicos não poderão ser realizados por profissionais com parentesco até o terceiro grau com qualquer dos candidatos.

2.2.5. Não serão considerados válidos exames realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da data deste Edital.

2.3. EXAME DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO

2.3.1. O candidato, no ato de apresentação do pedido de inscrição definitiva, receberá da Secretaria da Comissão de Concurso instruções para submeter-se aos exames de saúde e psicotécnico.

2.3.2. Os resultados dos exames de saúde serão apreciados pelo serviço médico do Tribunal, que, após inspecionar o candidato, encaminhará laudo à Comissão de Concurso.

2.3.3. O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas dos candidatos e será realizado às expensas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo corpo técnico constituído, e nas datas aprazadas em conformidade com edital que será oportunamente divulgado.

2.4. AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

2.4.1. Nos termos do Capítulo X da Resolução nº 169, de 06 de fevereiro de 2018, da Presidência do Órgão Especial deste Tribunal, o candidato com deficiência submeter-se-á, na mesma ocasião do exame de sanidade física e mental, à avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência e relevância da deficiência e sua extensão, mediante convocação por edital a ser oportunamente divulgado.

2.4.2. A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto. (cf. parágrafo 3º do artigo 73 do regulamento).

5. REPRESENTAÇÃO CONTRA CANDIDATOS HABILITADOS

Nos termos do artigo 56 § 5º do regulamento, até o término do prazo mencionado no item 2.1.1. deste Edital, qualquer cidadão poderá representar contra qualquer dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Presidente da Comissão do XIX Concurso**, em 28/05/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1579, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 03 de junho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de maio a 14 de junho de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 12 (doze) dias no período de 10 a 21 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1518, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA e em razão de julgamento proferido nos autos do processo judicial nº 0044786-63.2016.4.03.6301, pela 7ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, o período de férias de 24 de junho a 23 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 24 de junho a 13 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1578, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29 de agosto de 2019, em face da necessidade de serviço presumida, o período de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1508/2019, em relação à Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 16 (dezesesseis) dias no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1576, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05 de junho de 2019, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 16 de maio a 14 de junho de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, condicionado à fixação do saldo respectivo na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1573, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RODINER RONCADA, o período de férias de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 26 de agosto a 24 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/05/2019, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4787507/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 4787507

Conforme documento 4787506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 23/05/2019 a 06/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4788996/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4788996

Conforme documento 4788943, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4790490/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 4790490

Conforme documento 4790484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4790504/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 4790504

Conforme documento 4790501, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 23/05/2019 a 28/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4794292/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 4794292

Conforme documento 4794279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 27/05/2019 a 25/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787499/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 4787499

Conforme documento 4787495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, no período de 23/05/2019 a 27/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4757244/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008551-73.2018.4.03.8000

Documento nº 4757244

Conforme documento 4757241, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHRISTIAN TORRIERI GONCALVES, no período de 22/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783976/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 4783976

Conforme documento 4783970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792796/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022884-93.2019.4.03.8000

Documento nº 4792796

Conforme documento 4792644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DIEGO FRANCHI, nos dias 27/05/2019 e 28/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792705/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022868-42.2019.4.03.8000

Documento nº 4792705

Conforme documento 4792200, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, nos dias 27/05/2019 e 28/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791554/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 4791554

Conforme documento 4791421, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 27/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789072/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020353-68.2018.4.03.8000

Documento nº 4789072

Conforme documento 4789064, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO REGIS ARANTES GARCIA, no período de 21/05/2019 a 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783944/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030986-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4783944

Conforme documento 4783935, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO TAMIO SATO, no período de 23/05/2019 a 26/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789337/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4789337

Conforme documento 4789331, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 22/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789033/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018090-29.2019.4.03.8000

Documento nº 4789033

Conforme documento 4789021, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA BOER, no período de 24/05/2019 a 04/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789100/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018633-71.2015.4.03.8000

Documento nº 4789100

Conforme documento 4789089, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no dia 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787522/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022181-41.2014.4.03.8000

Documento nº 4787522

Conforme documento 4787519, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 22/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787515/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021473-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4787515

Conforme documento 4787514, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VLADIMIR LEMES GONCALVES, no dia 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789690/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029797-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4789690

Conforme documento 4789683, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO VIEIRA, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791452/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 4791452

Conforme documento 4791451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, no dia 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791366/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025860-15.2015.4.03.8000

Documento nº 4791366

Conforme documento 4791365, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, nos dias 24/05/2019 e 25/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791363/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002146-26.2015.4.03.8000

Documento nº 4791363

Conforme documento 4791360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA, nos dias 23/05/2019 e 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791358/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 4791358

Conforme documento 4791357, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no período de 27/05/2019 a 29/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792107/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000

Documento nº 4792107

Conforme documento 4792101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, nos dias 23/05/2019 e 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792125/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007226-34.2016.4.03.8000

Documento nº 4792125

Conforme documento 4792122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, no dia 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792152/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4792152

Conforme documento 4792146, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792832/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021103-12.2014.4.03.8000

Documento nº 4792832

Conforme documento 4792827, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETH TERUMI YOTUI, no período de 21/05/2019 a 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792852/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027188-77.2015.4.03.8000

Documento nº 4792852

Conforme documento 4792847, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, no período de 27/05/2019 a 29/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4793503/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024491-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4793503

Conforme documento 4793499, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VAGNER LAZARO DE BRITO, no período de 24/05/2019 a 02/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4794064/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028837-43.2016.4.03.8000

Documento nº 4794064

Conforme documento 4793992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA, no período de 20/01/2019 a 19/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4793197/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007115-84.2015.4.03.8000

Documento nº 4793197

Conforme documento 4793163, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMILSON GOMES DA SILVA, no dia 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4757835/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013615-35.2016.4.03.8000

Documento nº 4757835

Conforme documento 4757825, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL DA SILVA PINTO, no período de 14/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4790541/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022787-93.2019.4.03.8000

Documento nº 4790541

Conforme documento 4790330, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DINA MENDES DE AZEVEDO, no período de 21/05/2019 a 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/05/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3450, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021936-54.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de junho de 2019, servidora **VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLOR**.F. nº 1836, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2019, servidor **RONALDO JULIANO FERNANDES**.F. nº 2271, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3451, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022574-87.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **FERNANDA DE AQUINO QUINTELLA VELAZQUEZ**. nº 3510, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3452, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022574-87.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, servidor **CARLOS ALBERTO LIESSER**.F. nº 2791, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3453, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000418-08.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de junho de 2019, o servidor **CAIO GENTIL RIBEIRO**, R.F. nº 3867, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3454, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020678-09.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de junho de 2019, a servidora **FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO**, R.F. nº 4024, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3455, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022625-98.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de junho de 2019, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de junho de 2019, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3456, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022624-16.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de junho de 2019, servidora **FABIANA MONTORI VIANNA**, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de junho de 2019, servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3457, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022624-16.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de junho de 2019, servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de junho de 2019, servidora **FABIANA MONTORI VIANNA**, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3458, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036381-14.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de junho de 2019, servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de junho de 2019, servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, R.F. nº 3674, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3459, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022635-45.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de junho de 2019, servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, R.F. nº 3674, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Desembargadora Federal Dalciça Santana, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de junho de 2019, servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, R.F. nº 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3460, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022808-69.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de maio de 2019, servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERO**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3461, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022808-69.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de maio de 2019, servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 1588, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, da Divisão de Editoração e Divulgação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3462, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022808-69.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de maio de 2019, servidor **JORGE LUIZ MORAES**, R.F. nº 940, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Secretaria da Administração, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3463, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022808-69.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de abril de 2019, servidor **NELSON DOS SANTOS FILHO**, R.F. nº 1176, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3464, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022802-62.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2019, servidora **MARIA CRISTINA MAGALHÃES DI CARVALHO**, R.F. nº 1742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Setor de Transcrição, do Núcleo de Registro das Sessões e dos Eventos, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2019, servidor **EDUARDO COELHO MARQUES**, R.F. nº 2267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3465, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022802-62.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2019, a servidora **MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE CARVALHO**, R.F. nº 1742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação, da Divisão de Editoração e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 28/05/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 4530601/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 5 a 12 de junho de 2019.

Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, **Técnico Judiciário**, em 04/04/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0008495-03.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores¹, promovido pela instituição Centro Mediar e Conciliar, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

EDNA FERREIRA DO VALE – voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4757327/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007560-94.2018.4.03.8001

Empresa: LUCINEIDE B DOS SANTOS MÓVEIS - EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 77/2019 (doc. 4757315)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **LUCINEIDE B DOS SANTOS MÓVEIS - EPP** efeito meramente devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a recorrente não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.
3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para ciência da manutenção da multa aplicada, em razão da notícia de que o valor da multa foi recolhido por meio de reembolso em GRU (doc. 4758005).
5. Em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/05/2019, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4763391/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0055975-45.2017.4.03.8001

Empresa: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 80/2019 (doc. 4762852)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Considerando-se os termos da defesa prévia apresentada, aplico à empresa **FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA.** penalidade de **advertência**, com fundamento no Item 1 da Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 08.292.10.16 c/c art. 87, inc. I da Lei n. 8.666/93.
3. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n. 8.666/93.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta decisão e do parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/05/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4787866/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007334-55.2019.4.03.8001

EMPRESA: LORIVALDO MALARA DE ANDRADE EPP.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 4787848), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 4707685), qual seja, aplicação à empresa **LORIVALDO MALARA DE ANDRADE EPP** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.698.10.18, caracterizada pelo descumprimento do item 13.12, com fundamento no item 18.3.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2017 c/c o art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão;

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão;

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa;

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito;

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/05/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUSD Nº 7, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 10 (doc 2614306), destituindo o servidor indicado como fiscal substituto do Fórum Federal de Avaré; ratificando como fiscal titular e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.661.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

DE:

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

PARA:

Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, CPF:120.700.868-01

Sendo que a nomeação atual passa a ser:

Fórum Federal AVARÉ

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, CPF:120.700.868-01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/05/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4785762/2019 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0036593-32.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor SÉRGIO RICARDO QUARANTA - RF 6886, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas no período de 01/02/1983 a 30/04/2004, objetivando, ainda, contabilizar o período de 03/07/1989 a 11/04/2001 laborado na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., como efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e do acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara.

O Núcleo de Administração Funcional informou que a referida empresa não teve sua criação autorizada por Lei, motivo pelo qual não pode ser considerada empresa integrante da Administração Indireta, citando decisões do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal neste sentido. Aquele Núcleo sugeriu, ainda, a averbação do período como tempo privado.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado às empresas privadas, incluindo-se como tal a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos exatos termos da Informação nº 4603287.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4766149/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 4766149

Nos termos do Relatório nº 4717608, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/04/2019 a 29/05/2019 ao/à servidor(a) JOSIANE LAO, RF 5416.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4766288/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018882-14.2018.4.03.8001

Documento nº 4766288

Nos termos do Relatório nº 4702772, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/04/2019 a 22/07/2019 ao/à servidor(a) SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4766295/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002266-95.2017.4.03.8001

Documento nº 4766295

Nos termos do Relatório nº 4697451, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/04/2019 a 19/05/2019 ao/à servidor(a) CASSIANO SOARES CORREA, RF 1610.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4766302/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066196-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4766302

Nos termos do Relatório nº 4719623, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/05/2019 a 01/07/2019 ao/à servidor(a) SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3826298/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0018684-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3826298

Considerando a informação SUSL 3826121 da Seção do Pró Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde ao servidor Marcelo Garro Pereira – RF 4664, a partir do mês de junho/2018, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3826082/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0058215-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3826082

Considerando a informação SUSL 3826051 da Seção do Pró Social, autorizo a inclusão de Heitor Tristão de Andrade, dependente do servidor Bruno Cardoso de Andrade – RF 7712, a partir de junho/2018, no benefício de Auxílio Saúde, disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3715816/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0068452-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3715816

Considerando a informação SUSL 3715620 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Álvaro Braga da Silva – RF 2410, a partir do mês de maio/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3711764/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0010101-03.2018.4.03.8001

Documento nº 3711764

Considerando a informação SUSL 3711749 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Luciano Pereira Laurindo – RF 4354, a partir de maio/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3717767/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0011195-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3717767

Considerando a informação SUSL 3717757 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Anderson da Silva Nunes – RF 2304.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3717989/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0006353-60.2018.4.03.8001

Documento nº 3717989

Considerando a informação SUSL 3717933 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Vladimir Lucio Martins – RF 2163.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/05/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3913951/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0022691-12.2018.4.03.8001

Documento nº 3913951

Considerando a informação SUSL 3913926 da Seção do Pró Social, e à vista da decisão proferida pela Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Fora da Seção Judiciária de São Paulo (doc 3746902), autorizo a concessão do Auxílio-Saúde a partir de 01/04/2018 ao servidor Belini Henrique Martins – RF 6437, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3933890/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0024330-65.2018.4.03.8001

Documento nº 3933890

Considerando a informação SUSL 3933868 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração dos valores das mensalidades e a inclusão de Bento Salomão Rabello Barbosa, dependente do servidor Murilo Salomão Barbosa – RF 6806, a partir de julho/2018, no benefício de Auxílio Saúde, disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/05/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783069/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001035-33.2017.4.03.8001

Documento nº 4783069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4775918, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO - RF 6934, para o período de 19/05/2019 a 25/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3925731/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032805-49.2014.4.03.8001

Documento nº 3925731

Considerando a informação SUSL 3925720 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Ednaldo Tributino da Silva – RF 5570, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783071/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056000-92.2016.4.03.8001

Documento nº 4783071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4778305, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO - RF 7759, para o período de 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4139526/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0049390-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4139526

Considerando a informação SUSL 4139513 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor André de Almeida Faria – RF 5262, a partir de outubro/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/05/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783075/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 4783075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4739807, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 09/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783090/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004521-55.2019.4.03.8001

Documento nº 4783090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4780020, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDNA REGINA MENDES - RF 719, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3912341/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0054383-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3912341

Considerando a informação SUSL 3912329 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão do benefício do auxílio-saúde de Mariane de Oliveira Souza – RF 7051, a partir de agosto/2018.

Ciência à servidora.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783119/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068916-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4783119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4753422, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALTEMAR RAMOS - RF 6662, para o período de 02/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3924017/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Considerando a informação SUSL 3924009 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas – RF 3523, a partir de julho/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 21/05/2019, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783120/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068916-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4783120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4773948, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALTEMAR RAMOS - RF 6662, para o período de 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783121/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068916-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4783121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4756452, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALTEMAR RAMOS - RF 6662, para o período de 06/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783122/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011742-94.2016.4.03.8001

Documento nº 4783122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4774568, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR - RF 1071, para o período de 20/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783078/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 4783078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4779685, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783123/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001

Documento nº 4783123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4728743, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE OLIVEIRA COELHO - RF 7936, para o período de 07/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783124/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001

Documento nº 4783124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4778318, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE OLIVEIRA COELHO - RF 7936, para o período de 22/05/2019 a 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783126/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014550-67.2019.4.03.8001

Documento nº 4783126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4779691, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILINA CASEMIRO SOARES - RF 7246, para o período de 21/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787295/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069525-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4787295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4779677, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEBER LEANDRO NARDELI - RF 6606, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787392/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4787392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4780386, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ MELQUIADES - RF 3870, para o período de 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787394/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4787394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4781262, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI - RF 1814, para o período de 21/05/2019 a 25/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787395/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014654-59.2019.4.03.8001

Documento nº 4787395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4781257, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DARCI AKEMI ETO - RF 5542, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787397/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014677-05.2019.4.03.8001

Documento nº 4787397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4781668, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BARBARA CARAMASCHI - RF 6990, para o período de 20/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787419/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005191-64.2017.4.03.8001

Documento nº 4787419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4781985, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH - RF 5392, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787421/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061403-08.2017.4.03.8001

Documento nº 4787421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4782428, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI GONZAGA - RF 3961, para o período de 22/05/2019 a 04/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787423/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 4787423

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4782424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787425/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059722-03.2017.4.03.8001

Documento nº 4787425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4781683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO TRAVASIO - RF 5088, para o período de 22/05/2019 a 26/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787429/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008256-67.2017.4.03.8001

Documento nº 4787429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4782710, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ FELIPE CORREA VASQUES - RF 5153, para o período de 22/04/2019 a 06/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 27/05/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4768541/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 4768541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758463, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/05/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4770291/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058649-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4770291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4754940, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA CRISTINA DIAS - RF 4791, para o período de 13/05/2019 a 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4774998/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033259-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4774998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4768133, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VANESSA POMAR BARRETTI - RF 3913, para o período de 20/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791070/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009647-91.2016.4.03.8001

Documento nº 4791070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4788946, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS - RF 1774, para o período de 23/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4778847/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049756-50.2016.4.03.8001

Documento nº 4778847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4771543, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA FREDDO E SILVA - RF 4789, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/05/2019, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787431/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4787431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4782701, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE - RF 3972, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787434/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4787434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4775952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787435/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4787435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4775956, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787436/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4787436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4775959, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787439/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014390-42.2019.4.03.8001

Documento nº 4787439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4784504, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO VALVERDE MARTIN - RF 6328, para o período de 22/05/2019 a 23/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787441/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059096-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4787441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4780381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LANELUCI MORAES SABATER - RF 1046, para o período de 20/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787443/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014794-93.2019.4.03.8001

Documento nº 4787443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4784505, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS - RF 8498, para o período de 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787444/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4787444

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4784494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 20/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789674/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4789674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4755116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 13/05/2019 a 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789700/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4789700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761170, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 15/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789889/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021911-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4789889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4785419, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para o período de 23/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4789996/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012475-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4789996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4785414, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TALLES LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para o período de 07/05/2019 a 08/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/05/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4785017/2019

Nos termos da Decisão SUSL-LICENÇAS MÉDICAS 4785002, INDEFIRO o pedido de reconsideração, mantendo homologação de licença médica da servidora ELIS CRISTINA COMPOLT, RF 8506, tão somente para o período de 07/01/2019 a 11/03/2019, uma vez que, por não haver sido constatada pela JMO incapacidade para o trabalho no período a partir de 12/03/2019, foi indeferido o afastamento médico de 12/03/2019 a 06/04/2019.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2019, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22V Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O **DOCTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço nesta 22ª Vara Cível,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/05/2019 37/61

RESOLVE:

I - ALTERAR, PARCIALMENTE, as férias da servidora RF. 8506 ELIS CRISTINA COMPOLT - Analista Judiciário, conforme segue:

DE: 01/07/2019 a 12/07/2019 - 2ª parcela (12 dias)

PARA : 09/09/2019 a 20/09/2019 - 2ª parcela (12 dias)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 27/05/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias de CARLOS MASHAO HIRATA - RF 8215, de 21/06/2019 para 19/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 27/05/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção Conservação e Recuperação (FC-5), esteve afastada de 02 a 17/05/2019 devido à LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 27/05/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **CÉLIA CRISTINA DA SILVA VIDA**, Analista Judiciária, RF 1.859, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Oficial de Gabinete, estará em férias no período de **01 a 12 de abril de 2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WILLIAM KEITY OKANO**, Técnico Judiciário, RF 5.315, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, no período de **01 a 12 de abril de 2019**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 01/03/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** a PORTARIA nº 34 de 02 de maio de 2019 que estabelece a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 31/05/2019	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
01 a 30/06/2019	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
01 a 31/07/2019	Dr. Gustavo Gaió Murad
01 a 31/08/2019	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/05/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A Doutora ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a escala do plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 03/06 a 09/06/2019	1ª	1ª	Dr. Luís Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/05/2019, às 13:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01V Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJ DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº48, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21/12/2018, referente ao servidor **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **14 a 26/10/2019 (13 dias)** para **20/5 a 1º/6/2019 (13 dias)**, exercício 2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº4, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/3/2019, referente ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, a 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de **27/5 a 14/6/2019 (19 dias)** para **27 a 31/5/2019 (5 dias)** e **9 a 27/9/2019 (19 dias)**, exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 26/05/2019, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ASSI-01V Nº 14, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJ DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando as férias concedidas no período de **22 a 26/4/2019** ao servidor **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

Considerando o afastamento da servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves** Analista Judiciário, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias **15 e 30/4/2019**, face à compensação de plantão judiciário.

Considerando as férias concedidas no período de **22 a 30/4/2019** à servidora **Carla Mirella da Silva Inácio Hallaj** Técnico Judiciário, RF 5866, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Francisco Messias Belucj** Técnico Judiciário, RF 6385, para substituir **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **22 a 26/4/2019**.

DESIGNAR a servidora **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua** Técnico Judiciário, RF 8122, para substituir **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves** Analista Judiciário, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias **15 e 30/4/2019**.

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir **Carla Mirella da Silva Inácio Hallaj**, Técnico Judiciário, RF 5866, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **22 a 30/4/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 26/05/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ASSI-01V Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJ DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
31/5 a 7/6/2019	Suzi Carolina de Almeida - RF 2587
7 a 14/6/2019	André Luiz de Oliveira Toldo - RF 4340
14 a 21/6/2019	João Francisco Messias Beluci - RF 6385
21 a 28/6/2019	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186
28/6 a 5/7/2019	Hamilton César Brancalhão - RF 2922
5 a 12/7/2019	Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
12 a 19/7/2019	Robson Rozante - RF 3605
19 a 26/7/2019	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua - RF 8122
26/7 a 2/8/2019	Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves - RF 4245
2 a 9/8/2019	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai - RF 5866

PERÍODO	OFICIAS DE JUSTIÇA
Das 00 horas de 3/6/2019 às 24 horas de 23/6/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 24/6/2019 às 24 horas de 30/6/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 1º/7/2019 às 24 horas de 7/7/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 8/7/2019 às 24 horas de 14/7/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 15/7/2019 às 24 horas de 21/7/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 22/7/2019 às 24 horas de 28/7/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 29/7/2019 às 24 horas de 4/8/2019	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 5/8/2019 às 24 horas de 11/8/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 26/05/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03V Nº 5, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, compensou os dias 02/05/2019 e 03/05/2019 com serviços eleitorais prestados; esteve de férias no período de 06/05/2019 a 10/05/2019, e compensou o dia 13/05/2019 com plantão regional presencial realizado no dia 31/03/2019, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo nos referidos dias e período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 23/05/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01V Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, como substitutos da Diretora de Secretaria, CRISTINA APARECIDA FERRAZ DI CAMPOS- RF:3236;

1º Substituto:

CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA- RF:3635

2º Substituto:

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA- RF: 7779

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/05/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 14, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **Luciana Faulin dos Santos Bernardi RF 6905**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), encontra-se em compensação de dias trabalhos realizados em regime extraordinário neste dia 27/05/2019 (01 dia),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Janaína Spetic Alves, RF 7316**, para substituí-la no dia indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 27/05/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA - SUBSTITUIÇÃO EM LICENÇA MÉDICA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a concessão de LICENÇA MÉDICA da servidora Ana Cláudia Bernardes Vieira - RF 4912, oficial de gabinete, nos períodos de 22/04/2019 a 21/05/2019 e de 22/05/2019 a 05/06/2019;

Resolve indicar para substituí-la nos períodos, com os efeitos financeiros, a servidora: Marta Pereira Bidurin, RF6909.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 27/05/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-04V Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a absoluta necessidade dos serviços, resolve alterar o período de férias da servidora:

3216 - VIVIANE NEME CAMPOS NEGREIROS RIBEIRO, supervisora de processamentos diversos:

Parcela: 12/08/2019 a 17/08/2019, para o período de 09/09/2019 a 14/09/2019,

INDICAR para substituí-la, com os efeitos financeiros, o servidor: MARCELO DE ALMEIDA – RF 2650

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 27/05/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria SJBV-NUAR Nº 9, DE 27 DE maio DE 2019.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentar.

RESOLVE:

ALTERAR em parte, o teor do a Portaria nº 01 2018 (4025240), desta Diretoria, em relação à 2ª parcela referente às férias do exercício de 2018 do servidor **João Batista Carvalho Firmo, Técnico Judiciário, RF 6840**, anteriormente marcadas de 10/07/2019 a 29/07/2019 (20 dias), para serem usufruídas por imperiosa necessidade do serviço nos seguintes períodos:

1º período: 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias);

2º período: 11/09/2019 a 20/09/2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 27/05/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

EDITAL Nº 5/2019 - ITPV-01 JEVA

EDITAL PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA-SP - 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os apenados e os beneficiários com a suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) e com a transação penal (art. 76 da Lei nº 9.099/95), sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS,

relativas a feitos desta 1ª Vara Federal de Itapeva/SP quanto à forma de fiscalização e do cumprimento de referidas penas; e ainda,

CONSIDERANDO a política institucional adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária, em cumprimento à Resolução CJF n. 295/2014 que regulamentou o artigo 5º da Resolução n. 154/2012 do CNJ e Resolução CNJ 206 de 21.09.2015;

RESOLVE estabelecer o seguinte:

FAZ SABER a todos os interessados que terá início, **a partir de 03/06/2019**, na 1ª Vara Federal de Itapeva - 39ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, localizada na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, o cadastramento das entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e serem beneficiárias de prestações pecuniárias, nos termos e condições dispostos a seguir.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento na 1ª Vara Federal de Itapeva/SP, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite na mencionada vara.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se reporta este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a ser desenvolvidas com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a corresponde prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução CJF n. 295/2014 que regulamentou o artigo 5º da Resolução n. 154/2012 do CNJ e Resolução CNJ 206 DE 21.09.2015.

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos desde que estejam previamente cadastradas perante a Vara Federal acima referida e que se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos no ANEXO I deste Edital.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento perante a 1ª Vara Federal de Itapeva/SP, manifestando interesse em firmar convênio com Juízo das Execuções Penais.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 Já as entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico, disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos que se mostrarem relevantes à questão.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas "a" e "b" **mediante fotocópia simples**, acompanhadas do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

a) Estatuto ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;

b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato,

registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);

d) Certidão Negativa de Tributos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se forem acolhedoras de prestadores de serviços e estiverem devidamente cadastradas junto à 1ª Vara Federal de Itapeva/SP, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução nº. 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os numerários provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos

apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

I - promovam o custeio do Poder Judiciário;

II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - tenham fins político-partidários;

IV - não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem;

III - as atividades ou etapas de execução;

IV - o produto a ser gerado pelo Projeto;

V - os resultados pretendidos;

VI - os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;

VII - os beneficiários do Projeto;

VIII - os benefícios institucionais;

IX - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;

X - os custos exatos de manutenção do Projeto;

XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.5.3 Todos os projetos sociais apresentados serão autuados e cadastrados na classe nº. 166 PETIÇÃO.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse dos numerários ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará, preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados na decisão proferida pelo juiz, à medida que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas pela entidade beneficiária.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteadas pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros dispositivos, no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverão apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante a 1ª Vara Federal Itapeva/SP de que trata este Edital, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação do Ministério Público Federal.

5. PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto, **pelo período de 03/06/2019 a 05/07/2019**, oportunidade em que eventuais interessados deverão comparecer perante a 1ª Vara Federal de Itapeva/SP, no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Sinhô de Camargo, nº 240 - Centro - Itapeva/SP, no horário de atendimento ao público (segundas às sextas-feiras, das 09h às 19h), munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determino o Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP a expedição do presente Edital Nº 1/2018 - ITPV-01V, o qual será publicado na forma da lei e divulgado pelos veículos de comunicação social.

Itapeva/SP, 28 de maio de 2019.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital Nº 2/2016 - ITPV-01V

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/05/2019 48/61

(Preenchimento em letra de forma)

I – Identificação da Entidade:	
Nome da Entidade:	
Diretor/Presidente:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
E-mail:	Horário de Atendimento:
II – Natureza Jurídica da Entidade: () Pública () Privada.	
III – Atividades desempenhada pela Entidade:	
IV – Possui interesse em receber prestadores de serviços? () Sim () Não.	
IV.a – Havendo interesse em receber prestadores de serviços, que tipo de atividade o prestador ou prestadores poderiam desenvolver na Entidade?	
V – Nome do(a) Funcionário(a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:	

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo. Senhor Doutor Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Itapeva/SP.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade _____ para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital-001/2018, expedido por esse Juízo.

Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em

que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital-002/2016, bem como declaro(amos) ter (termos) ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, *“omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”*, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

Itapeva/SP, _____ de _____ de 2018.

Diretor(a) / Presidente da Entidade requerente

ANEXO III

Para uso exclusivo da Secretaria da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP
Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:
() CNPJ () Contrato Social/Ata de Instituição
() Ata de eleição da Diretoria da Entidade
() Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador () Projeto Social
Outros documentos:
Data/ Local: Itapeva/SP, _____ / _____ / 2018.
Nome/Assinatura do Servidor:

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Mandado 9301050544/2019, da 2ª Turma Recursal de São Paulo, e intimar o Município de Campina do Monte Alegre SP,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047 **no dia 30/04/2019**, à Comarca de Campina do Monte Alegre SP,

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 2, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21, de 27 de agosto de 2018, do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, que aprovou a escala de férias para o servidor **MILTON CORDONI, técnico judiciário**, RF3790, e da servidora **DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciária, RF nº 3945, ambos lotados no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Administrativo NUAD TR,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo e terceiro períodos de férias do servidor **MILTON CORDONI**, técnico judiciário- RF nº 3790, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, anteriormente marcado para o período de 15/07/2019 a 24/07/2019, para o período de 03/06/2019 a 12/06/2019 (10 dias) e de 14/10/2019 a 23/10/2019, para o período de 26/11/2019 a 05/12/2019 (10 dias);

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciária, RF nº 3945, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, anteriormente marcado para o período de 07/10/2019 a 25/10/2019, para o período de 10/07/2019 a 28/07/2019 (19 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora - Fórum das Turmas Recursais de SP**, em 27/05/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-SUMA Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA da CENTRAL de MANDADOS da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares., e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 10 de 31 de agosto de 2018, referente ao servidor **WAGNER CAMPOI**, RF 7095, anteriormente marcada de 17/05 a 31/05/2019 (15 dias) para 03/06 a 17/06/2019 (15 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 27/05/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01V Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de manter o cadastro de peritos devidamente atualizado;

Considerando o interesse do profissional médico, clínico geral, Dr. Daniel Antunes Josetti Marote, já regularmente cadastramento no sistema AJG, em realizar perícias neste Juízo;

RESOLVE:

INCLUIR no quadro de profissionais constantes do anexo I da Portaria n.º 04/2019 desta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba, o perito médico conforme quadro abaixo.

Anexo I – Peritos médicos

NOME	ESPECIALIDADE
DANIEL ANTUNES JOSETTI MAROTE	CLÍNICA GERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 24/04/2019, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 32, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ** JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 30/06/2019 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 34, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
---------	------	------

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01V Nº 8, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA - SP, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO empenho, o zelo, o esforço individual dos servidores e o trabalho em equipe da 1ª Vara Federal de Limeira SP, possibilitando o alcance de excelentes resultados estatísticos de produtividade e cumprimento das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO os resultados obtidos quando da realização da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, no período de 01 : 12 de abril de 2019.

RESOLVE,

ELOGIAR, individualmente, pelo mérito de cada um demonstrado na execução de suas respectivas atividades, com dedicação, celeridade e eficiência os servidores:

- Alex Fabiano Orzari – RF 6661, Técnico Judiciário;
- Bárbara Maria Lopes Moraes de Souza – RF 7501, Técnica Judiciária;
- Elias Severino Chaves – RF 7872, Técnico Judiciário;
- Fernanda Brancalioni Zerbini – RF 8082, Técnica Judiciária;
- Joyce Helena Zamboni – RF 8366, Analista Judiciária;
- Juliano Gonçalves de Oliveira – RF 8338, Analista Judiciário;
- Marcelo de Souza Melo – RF 6463, Analista Judiciário;
- Matheus Antônio da Cunha – RF 8218, Analista Judiciário;
- Ricardo Nakai – RF 3089, Técnico Judiciário;
- Roberta Raphaelli Pioli Fonseca – RF 7728, Técnica Judiciária;
- Sandra Maria de Fátima da Silva – RF 5753, Técnica Judiciária;
- Willys Rodrigues Pereira – RF 7500, Técnico Judiciário.

DETERMINAR ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/05/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-01V Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017/2018), aprovado pela Portaria 13 (4038716);

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com a alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

CONSIDERANDO a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações de substituição seja efetuada somente após o período da efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF 4640512, que requer a retificação parcial da Portaria de substituição nº 07/2019 (4635908).

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 07/2019 (4635908), para constar como segue:

Onde se lê:

“**INDICAR** o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no período de **18 a 21 de fevereiro de 2019 e 12 a 27 de fevereiro de 2019**, em razão de férias;”

Leia-se:

“**INDICAR** o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, nos períodos de **18 a 21 de fevereiro de 2019 e de 23 a 27 de fevereiro de 2019**, em razão de gozo de férias;”

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, de 05 a 19 de junho de 2019 (15 dias) e 23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019 (15 dias), para os períodos de 10 a 19 de junho de 2019 (10 dias) e de 04 de maio de 2020 a 23 de maio de 2020 (20 dias);

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, nos dias 28 de janeiro de 2019, 15 e 16 de abril de 2019;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, nos dias 10 e 31 de maio de 2019 e no dia 14 de junho de 2019;

INDICAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir a servidora BÁRBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 22 de abril de 2019 a 09 de maio de 2019 (18 dias), em razão de gozo de férias;

INDICAR o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir a servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no período de 26 de março de 2019 a 08 de abril de 2019 (14 dias), em razão de licença saúde;

INDICAR o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no período de 22 a 30 de abril de 2019 (09 dias), em razão de gozo de férias;

INDICAR o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, para substituir o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete – FC 05, no período de 22 de abril de 2019 a 11 de maio de 2019 (20 dias), em razão de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/05/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 4794180/2019

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **27/05/2019**.
Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- CLEITON SOARES DE SOUZA, OAB SP232499, Processo nº **0017571-65.2009.403.6105**;

- ANTONIO NORBERTO LUCIANO, OAB/SP65.607, Processo nº **0020626-77.2016.4.03.6105**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02V Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 10 a 19/06/2019 (10 dias) para **03 a 12/06/2019 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 27/05/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, Analista Judiciário, RF 5224, de plantão judiciário nos dias 16 e 17 de março de 2019 (Portaria nº 3/2019-NUAR).

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5) no dia 31 de maio de 2019, ficando reservadas 14h (quatorze horas) remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO SATO**, RF 8829 para substituir o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, RF 5224 no referido período (31/05/2019)

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 27/05/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 8, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/06/19 a 13/06/19	Marcos César da Silva - RF 7000.
14/06/19 a 20/06/19	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406.
21/06/19 a 27/06/19	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
28/06/19 a 04/07/19	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO Nº 4793648/2019

No Despacho Lic Med SJMS nº 4724984, publicado na edição nº 97 do Diário Oficial Eletrônico da JF3R, de 27/05/2019, onde se lê:

À vista do requerimento de nº 4548196, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4720425, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 06/02 a 06/05/2019 (90 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Leia-se:

À vista do requerimento de nº 4548196, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4720425, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 27/02 a 06/05/2019, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Flores Alves Dias, Estagiário(a)**, em 27/05/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4706525/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 4706525

À vista do requerimento de nº 4654075, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4682845, concedo ao(à) servidor(a) **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, RF 7471, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 05/04 a 04/05/2019 (30 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/05/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4730136/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 4730136

À vista do requerimento de nº 4559893, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4720363, concedo ao(à) servidor(a) **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08/03/2019, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/05/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4730140/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 4730140

À vista do requerimento de nº 4669231, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4720363, concedo ao(à) servidor(a) **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 12/04/2019, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/05/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02V Nº 32, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM.^a Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis(FC-05/SD02/V2.210), requereu compensação no dia 27/05/2019, conforme processo SEI n. 0002119-32.2018.4.03.8002;

CONSIDERANDO que a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelas (FC-05/SM02/V2.220), teve concedida sua aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo SEI n. 0005113-33.2018.4.03.8002 e Ato n.º 1982 de 14/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, Edição 99, Seção 2, página 59;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JÚNIOR**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7466, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05/SD02/V2.210) no dia **27/05/2019, sem prejuízo de suas atribuições**;

2. DISPENSAR o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JÚNIOR**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7466, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03/GA02-V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da data da publicação;

3. DISPENSAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, da função comissionada de Assistente I (FC-04/GA02-V2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da data da publicação;

4. DESIGNAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Judiciária, RF 7466, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05/SM02-V.2.220) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da data da publicação;

5. DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN JÚNIOR**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7466, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-04/GA02-V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 27/05/2019, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-02V N° 33, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM.^a Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelas (FC-05/SM02/V2.220), teve concedida sua aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo SEI n. 0005113-33.2018.4.03.8002 e Ato n.º 1982 de 14/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, Edição 99, Seção 2, página 59;

RESOLVE:

1. DISPENSAR a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5140, da função comissionada **Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelas (FC-05/SM02/V2.220)** da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 24/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 28/05/2019, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01V Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Tatiana Rodrigues Alves Zanardo, RF 6737- Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **22/05/2019 à 07/06/2019 (17 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR(a) servidor(a) **Jéssica de Andrade Alves do Nascimento RF 7465, Técnica Judiciária** para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Tatiana Rodrigues Alves Zanardo, RF 6737- Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05)**, no período de **22/05/2019 à 07/06/2019 (17 dias)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1237389303641046131

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02V Nº 8, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479**, Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, gozará de período de férias de **27.05.2019 a 14.06.2019 (19 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **DANILO ANDRÉ MACHADO, RF 7496**, Assistente I (FC-04) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, solicitou o término de sua cedência à Justiça Federal de Ponta Porã em **02.05.2019** (Ofício nº 557/2019, de 02 de maio de 2019);

CONSIDERANDO que a servidora , realizará compensação de horas trabalhadas em plantão e nos dias **10.04.2019, 11.04.2019, 12.04.2019 e 15.04.2019**, bem como compensação de dia de serviço eleitoral no dia **16.04.2019**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ERIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480**, Supervisora de Execuções Fiscais (FC - 05) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã (CJ-03), nos dias **27.05.2019 a 14.06.2019**;

II - DISPENSAR o servidor **DANILO ANDRÉ MACHADO, RF 7496**, da função Assistente I (FC-04), a partir da data de **02.05.2019**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 27/05/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

